



Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral (distrato) do Contrato nº 001/2023/PM (45370249), com aditivo (57956840) vigente, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conservação e limpeza das instalações do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar - QCG; sendo motivada pela inexecução contratual por parte da empresa contratada, conforme Notificação 5 (70072865), tendo findado o prazo para o contraditório e ampla defesa sem manifestação por parte da contratada, nos termos da orientação contida no Parecer Jurídico nº 282/2024 (62264018) e Despacho 302/2024 (64414160), exarados pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar;
Valor Total:	R\$393.455,28 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Data da Assinatura:	12/03/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 523308

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

Processo: 202116448065552. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora Energia S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04. Objeto do Apostilamento: complemento do saldo contratual para a cobertura das faturas de Janeiro à Abril do corrente ano, conforme Requisição de Despesa nº 9/2025 e Nota de Empenho nº 2025.2906.007.00173. Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Data do Apostilamento: 11/03/2025

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 523282

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 636, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, obtidas através das Avaliações de Desempenho Individual - ADI e Avaliações de Desempenho por Função Adicional - ADFA, realizadas no Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho - SIADI, referentes ao ciclo de 01/11/2024 a 31/01/2025, nos termos do §2º do artigo 3º da Lei estadual nº 14.600/2003, c/c artigo 36, inciso III, e artigo 43, parágrafo único, do Decreto estadual nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 523246

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Portaria nº 632 de 06 de março de 2025, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 632, de 06 de março de 2025 (71483266), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.487, de 07 de março de 2025 (71544391).

I - Onde se lê:

"[...] constantes do processo nº 202500010016553."

"Parágrafo único. [...] documento este inserido nos autos do processo nº 202500010016553."

II - Leia-se:

"[...] constantes do processo nº 202300010056387

"Parágrafo único. [...] documento este inserido nos autos do processo nº 202300010056387."

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma do artigo 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 523247

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE março DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia - GO (70376733), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Despacho 77 (70376819), Parecer 73 (70506218), ratificados pelo Despacho 382 (70511039) e Despacho 289 (71626017), constante



no processo nº (202400010004651). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 523279

PORTARIA Nº 583, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no inciso I e no §1º do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no art. 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar o servidor FABRÍCIO HENRIQUE ALMEIDA E SILVA, CPF nº ***.170.951-**, estatutário, ocupante do cargo de Médico, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 199, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 896/2025/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 95/2024 SES/CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 126/2025, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202200010046029.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4 do Despacho nº 896/2025/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 523313

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 09/2025-SES/GO. **Processo nº:** 202500010006456. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Termo de Transferência de Gestão nº 01/2013/SES-GO, para atender as demandas do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL). **Data de Assinatura:** 11/03/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Joel Sobral de Andrade - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 523293

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010011681. Contratada: TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: Reajuste do valor total do contrato em 4,873010 %, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 12/2023 a 11/2024. Valor total do reajuste: R\$ 9.386,28. Vigência: a partir da assinatura da apostila. Data da assinatura: 11/03/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 523294

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010008866. Contratada: COMBATE EXTINTORES LTDA ME. Objeto: Reajuste do valor total do contrato em 4,831300 %, em decorrência da aplicação

do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 01/2024 a 12/2024. Valor total do reajuste: R\$ 25.145,71. Vigência: a partir de 29/04/2025. Data da assinatura: 11/03/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 523296

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 30/2024. Processo nº 202400010060409.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 30/2024-SES/GO, por mais 2 (dois) meses. Contratado(a): Ana Luiza Silveira Borela Pellizzer, CPF nº xxx.162.281-xx. Valor do Contrato: De R\$ 1.046,20 (um mil quarenta e seis reais e vinte centavos), a R\$ 2.044,44 (dois mil quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a depender do plantão/turno executado mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.12.2.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 10 de março de 2025 e término em 11 de maio de 2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Ana Luiza Silveira Borela Pellizzer - Médico Regulador - SES.

Protocolo 523302

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 32/2024. Processo nº 202400010062401.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 32/2024-SES/GO, por mais 1 (um) mês. Contratado(a): Susiele Alves da Silva de Jesus, CPF nº xxx.301.281-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.360,96 (dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 2025.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90.1002. Vigência: 10 de abril de 2025 e término em 11 de maio de 2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Susiele Alves da Silva de Jesus - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM - Diurno - 40 h.

Protocolo 523303

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2024-SES/GO (Policlínica de Quirinópolis). Processo nº: 202500010006072. Objeto: Retificação, em decorrência de erro material, do item 12.12 do Anexo I do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 93/2024. Data da assinatura: 11/03/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 523322

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 114/2024 - SES

PROCESSO Nº 202400005021157 . Número da Contratação - Sislog: 106533

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 114/2024, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, Cota Reservada e itens Exclusivos para ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para atender decisões judiciais. Valor total estimado: R\$ 5.910.098,01. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 07/04/2025. Recebimento de Propostas: 13/03/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 523401

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 74/2025 SES-GO Contratação Sislog: 107336 SEI: 202400005025237

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço**